



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 072/2023

**EX. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

**EDSON PEREIRA DOS SANTOS**, VEREADOR deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções Parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário dos termos regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal “**Elias Dal Col**”, o Seguinte:

**INDICAÇÃO**

Que solicite ao setor de obras, **PARA QUE VIABILIZE A PINTURA DAS FAIXAS PARA PEDESTRES NA CIDADE DE ECOPORANGA/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

O pedido se justifica, devido ao grande desgaste na pintura atual, e por ocasionar grande perigo a pedestres, principalmente por não serem visíveis para os motoristas. Lembrando também que é de suma importância as faixas próximas as escolas, estarem bem sinalizadas devido a travessia dos alunos. A faixa de pedestres serve como uma forma de segurança na travessia das vias em questão, os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, não se sujeitando a acidentes. Por se tratar de uma questão de segurança a todos os pedestres, resolvi efetuar essa indicação e conto com a compreensão do setor responsável para atender esse meu pedido, com a colaboração de todos.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2023.

PROTOCOLO 7746/2023  
CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

*Edson Pereira dos Santos*

**EDSON PEREIRA DOS SANTOS**

Vereador

22 JUN. 2023 às 10:12h

*[Signature]*  
Funcionário

